



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 59, DE OUTUBRO DE 2016.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390



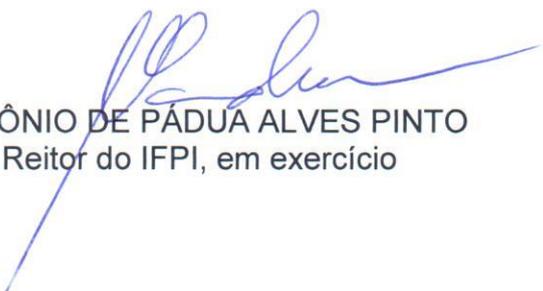
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.204, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
considerando o Memorando nº 04/2016/CPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 2.643, de 08 de agosto de 2016, encarregada de apurar as possíveis irregularidades, objeto do processo administrativo disciplinar nº 23172.000588/2016-17.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Reitor do IFPI, em exercício